



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 17/5/18
PIP Amélia
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado _____

para relatar.
Em 17/5/18

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

MENSAGEM DE VETO N° 24/2018, QUE:

VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Deputado JOÃO MADISON

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem do Chefe do Poder Executivo que versa sobre veto parcial ao projeto de lei que dispõe sobre a organização dos serviços de notas e de registro no âmbito do estado do Piauí.

Para tanto, o autor utilizou-se de ponderações do próprio Poder Judiciário local bem assim jurisprudência pacífica do STF, apresentado em suas razões expostas na mensagem o motivo para vetar apenas o artigo 105 da proposição.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, devo ressaltar que a Constituição Estadual (art. 78, § 1º) prevê ser de competência do chefe do Executivo a possibilidade de vetar, total ou parcial, os projetos que considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público.

Assim, tendo sido exercido o direito constitucional de voto, é sabido também que do outro lado temos o dever apreciá-lo conforme é determinado nos artigos 129 e 195 do Regimento Interno.

Nesse caso, tendo sopesado todos esses elementos jurídicos, bem como todas as justificativas apresentadas pelo Exmo. Governador para esse voto, e não havendo a meu ver qualquer outro argumento jurídico para que não o possa vetá-lo, logo manifesto-me dessa forma **pela sua manutenção**.

Este é o meu parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela manutenção
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 21 de maio de 2018.

Deputado JOÃO MADISON

Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Madison".

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 22/05/18

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Justiça".